

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2019**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Quixeramobim - CE, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua. Dr. Álvaro Fernandes, nº 36/42 Centro, CEP 63800-000, Quixeramobim, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Clébio Pavone Ferreira da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de convocação para a prova prática.

DA PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA

Artigo 1º - A prova prática do cargo de Motorista Categoria B e D acontecerá no dia **08 de março de 2020**, será realizada na **Avenida Dr. Joaquim Fernandes, 60, Centro (Em frente ao Liceu)** às **13h00min.**

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição.

Artigo 3º - Os candidatos serão avaliados conforme o ITEM - DA PROVA PRÁTICA:

1.1. A prova prática de motorista, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em local, data e horário a serem divulgados após ser divulgado o resultado da primeira fase.

1.2. Avaliar-se-ão, quanto à prova prática para os cargos referidos, a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

1.3. Para submeter-se à prova prática, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo I deste edital, não sendo aceitos, para realização desta prova, protocolos ou declarações.

1.4. Somente farão esta prova os candidatos aprovados na prova objetiva, seguindo a seguinte contagem:

1.4.1. MOTORISTA “B”: os 26 (vinte e seis) de ampla concorrência e 04 (quatro) com deficiência mais bem classificados na primeira fase. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse edital. Caso não haja aprovado para pessoa com deficiência, serão convocados candidatos da ampla concorrência.

1.4.2. MOTORISTA “D”: os 8 (oito) de ampla concorrência e 02 (dois) com deficiência mais bem classificados na primeira fase. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse edital. Caso não haja aprovado para pessoa com deficiência, serão convocados candidatos da ampla concorrência.

1.5. A prova prática valerá 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

1.6. O candidato que faltar à prova prática será eliminado do concurso.

1.7. A tarefa não cumprida ou a tarefa cumprida fora do tempo estipulado acarretará a eliminação do candidato.

1.8. Quanto à pontuação das faltas cometidas para as funções de motorista

I) uma falta eliminatória: reprovação

II) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos

III) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos

IV) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos

1.9. Quanto às faltas:

I. Faltas eliminatórias

a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;

b) avançar sobre o meio fio;

c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;

d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga; e) usar a contramão de direção;

f) não completar a realização de todas as etapas do exame;

g) avançar a via preferencial;

h) provocar acidente durante a realização do exame;

i) exceder a velocidade indicada na via;

j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas graves

a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;

b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;

c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;

d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;

e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; f) não usar devidamente o cinto de segurança;

g) perder o controle da direção do veículo em movimento;

h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas médias

a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;

b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;

c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;

d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido; 22

e) desengrenar o veículo nos declives;

f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias; g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;

h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;

- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.
- k) realizar conversão incorretamente.

IV. Faltas leves

- a) provocar movimentos irregulares no veículo sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

Parágrafo segundo: Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a Prova Prática poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos(a)s.

Quixeramobim, 29 de fevereiro de 2020.

Clébio Pavone Ferreira da Silva

Prefeito Municipal

ANEXO 01 – CANDIDATOS CONVOCADOS

LISTA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

MOTORISTA CATEGORIA B

Horário: 13h:00min

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
214000521	JOSE MATHEUS AVELINO DE SOUZA VIDAL	MOTORISTA CATEGORIA B
214003750	ANTONIO EDNILSON DA SILVA	MOTORISTA CATEGORIA B
214017167	JARDESON COELHO BEZERRA	MOTORISTA CATEGORIA B
214009212	EDUARDO FELIX SANTIAGO	MOTORISTA CATEGORIA B
214008578	EDSON ALVES RIBEIRO FILHO	MOTORISTA CATEGORIA B
214017137	JOSE GLEICY ALVES DA SILVA	MOTORISTA CATEGORIA B
214002645	LUCAS BALTAZAR DE ALMEIDA	MOTORISTA CATEGORIA B
214010317	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA CATEGORIA B
214001580	FRANCISCO JEFFERSON MONTEIRO	MOTORISTA CATEGORIA B
214016955	FRANCISCO JEAN FERREIRA LAVOR	MOTORISTA CATEGORIA B
214009784	RONDINELLE PIMENTEL PEREIRA	MOTORISTA CATEGORIA B
214017801	RENAN DE SOUZA CRUZ	MOTORISTA CATEGORIA B
214011278	JANDERSON PEREIRA DE BRITO	MOTORISTA CATEGORIA B
214002624	FRANCISCO JACKSON GOMES BRASIL	MOTORISTA CATEGORIA B
214011048	CESAR OLIVEIRA FERREIRA	MOTORISTA CATEGORIA B
214016837	FRANCISCO VANDERLI BARROS PAIVA	MOTORISTA CATEGORIA B
214001967	WERLLEY MONTEIRO DAMASCENO	MOTORISTA CATEGORIA B
214009546	ERONILSON NOGUEIRA DA SILVA	MOTORISTA CATEGORIA B
214009616	JUSCELINO DOMINGOS JUSCELINO	MOTORISTA CATEGORIA B

214015373	GEOVANNY BRUNO LEAL DE QUEIROZ	MOTORISTA CATEGORIA B
214004791	LUIZ FELIPE ROCHA SOARES	MOTORISTA CATEGORIA B
214004361	ADAILSON FERREIRA CASSIANO	MOTORISTA CATEGORIA B
214007223	CAMILO MATEUS NOGUEIRA SALES	MOTORISTA CATEGORIA B
214002311	ANTONIO CARLOS SANTIAGO DO NASCIMENTO	MOTORISTA CATEGORIA B
214013729	LUIZ FERNANDES DE ALMEIDA NETO	MOTORISTA CATEGORIA B
214013183	EDVALDO LIMA LOPES	MOTORISTA CATEGORIA B
214007188	DANIEL GONCALVES CAVALCANTE	MOTORISTA CATEGORIA B
214013977	FABIO OLIVEIRA DE LOIOLA	MOTORISTA CATEGORIA B
214009669	RONDINELLE FARIAS GOMES	MOTORISTA CATEGORIA B
214010733	JAIRO ANDRADE DA SILVA	MOTORISTA CATEGORIA B

MOTORISTA CATEGORIA D

Horário: 13h:00min

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
214018146	JOSE WELLINGTON LEITE DE LIMA FILHO	MOTORISTA - CAT.D
214010825	RODRIGO DE SOUSA DA SILVA	MOTORISTA - CAT.D
214012670	GLEYSON OLIVEIRA NOBRE	MOTORISTA - CAT.D
214017299	JEFFERSON ARAUJO DA SILVA	MOTORISTA - CAT.D
214012070	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA - CAT.D
214017321	THIAGO MACHADO COLARES	MOTORISTA - CAT.D
214009166	JONAS ANGELIN DE SOUZA	MOTORISTA - CAT.D
214016507	VALDIR VIRGINO MACIEL	MOTORISTA - CAT.D
214012226	APARECIDO SANTOS DE SOUSA	MOTORISTA - CAT.D
214016566	FRANCISCO HANS KYLLYAN DE FREITAS LIMA	MOTORISTA - CAT.D